



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 309/2024

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005 e 873/2020 de 30 de abril de 2020, e demais legislações pertinentes,

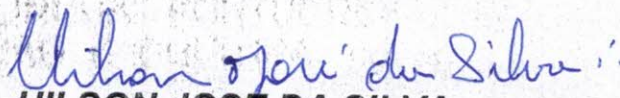
Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio-doença, a servidora SEILA MARIA SPESSOTO, matrícula nº 110, efetiva no cargo de PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de 15/05/2024 e termino em 13/07/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, tendo seus efeitos retroagidos a 15/05/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 25 Dia do mês de junho de 2024.


UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

